

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**Fecomércio PR** Sesc Senac IFPP **Senac**

**SENAC/PR - AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PANOS DE LIMPEZA.** Edital disponível no site: [www.pr.senac.br/licitacoes/](http://www.pr.senac.br/licitacoes/). Disputa: 08/03/2023 - 09h30min. Local da disputa: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), n.º 987221. Darci Piana – Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

**CITC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ 04.907.446/0001-55** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de **CURITIBA - SMMA**, a **Licença Prévia para EMPREENDIMENTO DE MULTIPLO USO NO IMOVEL** a ser implantada **AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 7636, UBERABA, CURITIBA/PR.**

**SESCOOP/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO n.º 01/2023**

**OBJETO:** Pregão 01/2023 para Prestação de Serviços Gráficos. EDITAL disponível no site: [www.paranacooperativo.coop.br](http://www.paranacooperativo.coop.br), ou via e-mail: [licitacao@sistemaocpar.coop.br](mailto:licitacao@sistemaocpar.coop.br)

**ENTREGA** do CREDENCIAMENTO, da PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO até às 09h do dia 07.03.2023, na sede do SESCOOP/PR, Av. Cândido de Abreu, 501 – Centro Cívico – Curitiba/PR. **ABERTURA** das Propostas na sede do SESCOOP/PR, no dia 07.03.2023 às 09h20min.

**NORMAS e INFORMAÇÕES GERAIS:** Resoluções SESCOOP/PR n.º 42, de 13.10.2014, n.º 74 de 10.10.2021 e Portaria SESCOOP/PR n.º 07/2022, de 07.06.2022 no site: [www.paranacooperativo.coop.br](http://www.paranacooperativo.coop.br) ou e-mail: [licitacao@sistemaocpar.coop.br](mailto:licitacao@sistemaocpar.coop.br)

Assis Carlos Pacheco  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023 – SMSAN/FAAC

**OBJETO:** Aquisição polpa de fruta congelada para o Programa Armazém da Família através do sistema de registro de preços, pelo período de 04 (quatro) meses.

**DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA:** 06/03/2023 – 14h às 14h55.

**DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES:** 06/03/2023 – 15h às 15h30.


**O EDITAL** está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).  
Naira Zandonai do Nascimento  
**Pregoeira**

### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**COOHABIF – COOPERATIVA HABITACIONAL DO FUNCIONALISMO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.113.989/0001-75, com sede em Curitiba, através de seus cooperados (listagem assinaturas em anexo) e com base nas prerrogativas estabelecidas em seus estatutos, vêm convocar uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na RUA DA CIDADANIA DO CARMO**, situado na Av. Marechal Floriano Peixoto, 8.430 – Praça Nossa Senhora do Carmo – Terminal do Carmo, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, em seu **AUDITÓRIO** no dia 18/03/2023 às 13:00h (primeira chamada), às 13:30h (segunda chamada), e às 14h (terceira e última chamada) para Deliberar a seguinte ordem do dia:

- Renúncia ou destituição do Presidente da Cooperativa;
- Encerramento da prestação de serviços advocatícios;
- Contratação da prestação de novos serviços advocatícios;
- Dissolução da Cooperativa;
- Votação de 01 liquidante ou mais e 01 Conselho Fiscal de 03 membros
- Discussão e votação para criação de uma conta bancária em nome da Associação de Moradores para arrecadação de valores e pagamentos das dívidas;
- Discussão e votação de valor mensal a ser cobrado para pagamentos das dívidas;

**IMPORTANTE:** Todos os cooperados deverão estar munidos de documentos de identificação com foto. Os representantes de cooperados deverão apresentar procuração com firma reconhecida, com poderes para representação junto a COOHABIF. Também deve trazer uma cópia para ficar anexo a lista de presença.

  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023**  
**PROC ADM Nº043/2023- MENOR VALOR GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação de trechos de estradas rurais, em consonância com as diretrizes do projeto de Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, nos locais comunidades Morro do cristo, Porto Velho e restinga Seca, conforme quantidades e características constantes nos anexos do presente Edital. **DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:** 09 de março de 2023 às 09:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h15min. (nove horas e quinze minutos) do dia 09 de março de 2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.536.449,40 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).** Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br).  
br Informações através do telefone (42) 3256-1214 ou e-mail [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br)

Porto Amazonas, 16 de fevereiro de 2023.  
**Larissa Aparecida Costa**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Suzana Antunes Cezar**  
**Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Thaise Krause**  
**Membro da Comissão Permanente de Licitação**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua: Getúlio Vargas, 900 – Fone (44) 3421-2323

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**  
Processo Administrativo nº 002/2023

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE PARANAÍ – UPA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PARANAÍ, Estado do Paraná, através da Diretora de Compras, Srª Nadime Abdallah de Oliveira, no uso das atribuições delegadas por meio do Decreto Municipal nº 20.867/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, fará realizar às **14:30 horas do dia 14 de MARÇO de 2023**, na sala de Licitações da Diretoria de Compras, sita à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço global, nos termos e condições fixados no edital e em seus anexos, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para obra de **REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE PARANAÍ – UPA**, localizada na Av. Presidente Tancredo Neves, s/nº, Gleba 1-lvaí, Colônia Paranaí, Paranaí-PR, conforme detalhamentos constantes nos projetos, memoriais e planilhas de serviços, através da Secretaria Municipal de Saúde, com valor máximo global estimado em R\$ 1.238.093,41 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, noventa e três reais e quarenta e um centavos). O prazo de execução da obra será de 300 (trezentos) dias e os custos resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes das referências de dotações nºs 2063 (Recursos Livres) e 2064 (Bloco de Investimentos). A documentação completa do edital correspondente estará disponível na página eletrônica do Município: <https://paranaui.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>. Esclarecimentos serão fornecidos através do e-mail: [compras@paranaui.pr.gov.br](mailto:compras@paranaui.pr.gov.br) ou pelo telefone (44)3421-2323. Os Envelopes nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS, deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Paranaí – Diretoria de Compras, até às **14:00 horas do dia 14 de MARÇO de 2023**. As empresas que ainda não possuem Cadastro de Fornecedores emitidos por entidades públicas, e quiserem obter o referido cadastro junto ao Município de Paranaí/PR, deverão apresentar a documentação exigida para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. **PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**  
Diretora de Compras

**Autopista Litoral Sul S.A.**

CNPJ/MF nº 09.313.969/0001-97 – NIRE 41.300.308.730 – Companhia Aberta

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de janeiro de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Aos vinte dias do mês de janeiro de 2023, às 14:00 horas, na sede social da Autopista Litoral Sul S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Francisco Muñoz Madrid, nº 625, módulos 402 e 403, bloco 4, Condomínio Portal do Porto, Bairro Roseira. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 796.000.000,00 (setecentos e noventa e seis milhões de reais), mediante a emissão de novas ações, bem como a alteração do Artigo 5º, *caput* e Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Por unanimidade, o acionista delibera o que segue: 5.1. Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 796.000.000,00 (setecentos e noventa e seis milhões de reais), mediante a emissão de 846.808.511 (oitocentos e quarenta e seis milhões, oitocentas e oito mil e quinhentas e onze) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$0,94. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, § 1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são totalmente subscritas e serão integralizadas pela única acionista Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo I**. Em virtude da aprovação deste aumento de capital, o Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: **“Artigo 5º. O capital social subscrito é de R\$2.544.495.510,60 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos), dividido em 2.557.146.240 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, cento e quarenta e seis mil e duzentas e quarenta) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º. Estão integralizadas, em moeda corrente local, R\$1.795.495.510,60 (um bilhão, setecentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos), dividido em 2.557.146.240 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, cento e quarenta e seis mil e duzentas e quarenta) ações, equivalente a 70,56% (setenta inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do capital social subscrito.”** 5.2. Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionista: Arteris S.A. (por Simone Aparecida Borsato e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). São José dos Pinhais, 20 de janeiro de 2023. **“Confere com o original lavrada em livro próprio” Flávia Lúcia Mattioli Tâmega – Secretária.** Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 01/02/2023, 14:27 horas, sob nº 20230737439. Protocolo: 230737439 de 31/01/2023. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MUNICÍPIO E COMARCA DE MORRETES –**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
REGISTRO DE IMOVEIS - REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURIDICAS e TITULOS E DOCUMENTOS

**IVONETE PAZINATTO WISTUBA**  
Oficial Designada  
Rua Ricardo de Lemos, 147 - CEP 83350-000 – Morretes - Paraná - Fone  
(41) 3462-1507

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Ivonete Pazinatto Wistuba**, Oficial Designada do Registro de Imóveis da Comarca de Morretes, Estado do Paraná. **FAZ SABER** que atendendo solicitação feita pela credora fiduciária, a empresa **Servopa Administradora de Consórcios Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF so b nº 76.515.071/0001-99, com sede na rua Rockfeller, 1.118, Curitiba-PR, CEP: 80.230-130, endereço eletrônico [shirlei@consorcioservopa.com.br](mailto:shirlei@consorcioservopa.com.br), nos termos da Lei 9.514/97, ficam **INTIMADOS** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Ricardo de Lemos nº 174, Centro, nesta cidade de Morretes-PR, os Srs. **DIOGO ANDRADE DO NASCIMENTO** e sua mulher **FERNANDA FÁTIMA DE LIMA DO NASCIMENTO**, brasileiros, casados, **ele** empresário, portador da CI/RG nº 8.722.280-2-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 037.111.599-07, **ela** do lar, portadora da CI/RG nº 12.324.438-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 084.336.999-03, residentes e domiciliados à Rua Tapajós, 422 – Sobrado 02, Iguacu, na cidade de Fazenda Rio Grande-PR, CEP 83.833-289, ou alguém por eles a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao Contrato Instrumento Particular de Compra e de Bem Imóvel, com caráter de Instrumento público, com recursos advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Constituição e Alienação da propriedade Fiduciária em Garantia - **Grupo 1522 – Cota 511.9, Proposta de Adesão nº 2968304**, datado de 16/09/2019, registrado sob nºs R.2 e R.3 na **Matricula nº 4.973**, do Livro 02, deste Serviço de Registro de Imóveis, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedida pela empresa **Servopa – Administradora de Consórcios Ltda**. Valor de débito atualizado até a data de 20/03/2023: **R\$17.995,01**. Em decorrência da publicação do presente Edital, os citados devedores fiduciários serão considerados intimados e terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis para satisfazerem o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária conforme prevê o Art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Morretes, 09 de fevereiro de 2023. Eu (a) Ivonete Pazinatto Wistuba, Oficial Designada do Registro de Imóveis, que digitei e subscrevi.

# HOMEM MORRE APÓS FAZER TATUAGEM

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A morte do vendedor David Luiz Porto, ocorrida em agosto de 2021 após a realização de uma tatuagem no braço, segue sendo investigada pela Polícia Civil do Paraná (PCPR). O tatuador José Manoel Vieira de Almeida vai ser novamente questionado quanto ao uso de anestésico. Segundo a defesa do tatuador, a vítima pediu aplicação de anestésico e ainda alegou não ter nenhuma alergia antes do trabalho começar.

Em nota enviada à reportagem, os advogados disseram que o artista usou um spray de lidocaína, produto comum entre os tatuadores. “Não houve nenhuma irregularidade”, disseram. Além disso, alegaram que o cliente assinou um termo de responsabilidade, em que disse não ter nenhuma alergia.

“O ocorrido é trágico, entretanto, atribuir a causa morte ao tatuador José, sem que exista uma investigação completa, se demonstra uma decisão precoce, pois podem existir circunstâncias desconhecidas sobre o fato”, diz a defesa do tatuador.

### Entenda a morte de David Luiz Porto

David Luiz Porto Santos, de 33 anos, morreu em abril de 2021, mas a investigação só foi divulgada nesta semana. A viúva de David, que o acompanhava no estúdio, disse que o tatuador exagerou no anestésico.

“O meu marido estava bem, até que o tatuador passou um anestésico nele, na hora que estava limpando o excesso. Ele passou no braço todo. O meu marido questionou o que tinha passado, ele respondeu que era um anestésico. Meu marido disse que a pressão dele estava baixando e o tatuador disse que era normal”, disse a viúva.

O delegado Wallace de Brito afirmou que o tatuador deve ser indiciado por homicídio culposo, quando não há intenção de matar. A pena para esse crime é de até três anos de detenção.

A Polícia apurou que o tatuador conseguiu o medicamento com uma receita de uma veterinária.

O laudo da necropsia não conseguiu apontar a causa da morte, descrita como “indefinida”. “Muito embora os achados necroscópicos e de exames sejam sugestivos de intoxicação exógena por lidocaína, o perito não tem como afirmar categoricamente que essa foi a causa do óbito”, disse a legista no documento.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

# VIADUTO DEVE FICAR PRONTO ESSE ANO

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Quem sai de Curitiba sentido Santa Catarina por meio da BR-376 passa, necessariamente, por um trecho que normalmente indica se a viagem até o estado vizinho será congestionada ou não. Trata-se do cruzamento da rodovia com a Rua Joinville e Alameda Bom Pastor, em São José dos Pinhais. O local está em obras para a construção do chamado “viaduto do Bradesco”. Segundo o Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR), a obra está com 15,30% de conclusão e o prazo de entrega é outubro de 2023.

Recentemente a obra teve os principais serviços de drenagem concluídos, como a implantação dos bueiros de concreto, e avanços significativos na execução da terraplanagem.

A implantação de dispositivos de drenagem e obras de arte corrente para escoamento das águas da chuva, através de bueiros tubulares com diâmetros variando entre 40 cm e 180 cm, além de caixas e poços de visita, já ultrapassou 60%.

No total, as obras estão com 15,30% de conclusão. A terraplanagem das vias marginais também registrou avanço em janeiro, assim como a concretagem das vigas do viaduto, no canteiro de obras.

## Viaduto São José dos Pinhais

O projeto prevê a elevação das pistas de rolamento da BR-376 para o tráfego de longa distância, com o trânsito de veículos das vias municipais sendo realizado pela passagem inferior do viaduto e por meio de duas rotatórias na altura das ruas Joinville e Alameda Bom Pastor, evitando os congestionamentos e longos períodos de espera na interseção atual, o que garantirá mais segurança aos usuários.

## Mais um trecho “empaca viagem”

A região concentra casos recorrentes de congestionamento, principalmente na alta temporada. A obra vai garantir rapidez de acesso aos bairros para moradores locais e agilizar o deslocamento dos viajantes rumo Curitiba ou Santa Catarina.

## Curto de R\$ 33 milhões

O viaduto do Bradesco, como é conhecido, recebeu um investimento de R\$ 33.639.768,42 por parte do Governo do Paraná e seu projeto elaborado pela prefeitura de São José dos Pinhais, que foi doado ao DER/PR para execução. O prazo para entrega é outubro de 2023.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**GRIFOLS BRASIL LTDA.**  
CNPJ Nº 02.513.899/0001-71 / NIRE Nº 41203889944  
Ata de Reunião dos Sócios - Realizada em 30 de janeiro de 2023

**Data, Hora e Local:** Aos 30 dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, na Avenida Gianni Agnelli, 1909 - Fazendinha - Cep 83.607-430. **Presenças:** GRIFOLS S.A., domiciliada em Barcelona, Espanha, com novo endereço em Carrer Jesus i Maria, s/n; registrada sob nº A-58.389.123, inscrita no CNPJ nº 07.930.031/0001-90; neste ato representado por seu procurador, Dr. Blas Gomm Filho, brasileiro, solteiro natural da cidade de Curitiba/PR, nascido em 13/05/1947, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 4919, com escritório na rua Camões 1921, CEP 80040-180, Curitiba, Paraná e GRIFOLS INTERNATIONAL S.A., domiciliada em Barcelona, Espanha, com novo endereço em Parets del Vallés, Carrer Guasch, s/n/ Poligon Llevant, inscrita no Registro Mercantil de Barcelona, no Volumen 29992, Folio 211, Pág. Nº 167921, inscrita no CNPJ sob nº 07.930.032/0001-35, neste ato representada por sua procuradora, Sílvia Arruda Gomm, brasileira, casada, natural da cidade de Curitiba/PR, nascido em 23/04/1973, advogada, regularmente inscrita na OAB/PR sob nº 22.764, inscrita no CPF sob nº 877.658.969-20; representando a totalidade dos sócios da Sociedade GRIFOLS BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ 02.513.899/0001-71, sociedade com sede e foro em Campo Largo/PR, na Avenida Gianni Agnelli, nº 1.909 - Fazendinha - CEP 83.607-43, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203889944, por despacho de 06/04/98, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial sob nº 20226830462 em sessão de 12/12/2022 (“Sociedade”). Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos sócios da Sociedade. **Mesa:** Grifols S.A., representada por seu procurador Blas Gomm Filho - Presidente, e Grifols International S.A. - Secretária, representada por sua procuradora Sílvia Arruda Gomm. **Ordem do dia:** Redução do Capital Social. **Deliberações:** Considerando que nos últimos exercícios a sócia Grifols S.A. realizou diversos aportes de capital por meio de investimentos diretos, o que levou o Capital Social da sociedade ao valor atual de R\$ 337.989.300,00 (trezentos e trinta e sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil e trezentos reais), e tendo em vista que o valor atual do Capital Social revela-se excessivo em relação ao objeto da sociedade e à operação da Grifols Brasil Ltda, as sócias deliberaram, por unanimidade, tendo por base o Balanço Patrimonial levantado referente ao exercício de 2022, as consultas realizadas em matéria jurídica ao escritório Gomm Advogados Associados e as consultas realizadas em matéria contábil à PricewaterhouseCoopers, em conformidade com o art. 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, reduzir o Capital Social da sociedade no valor de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), com a respectiva restituição do valor das quotas à sócia Grifols S.A., bem como com a redução proporcional do valor nominal das cotas sociais, nos termos do art. 1.084 do Código Civil brasileiro. Com isso, o novo Capital Social passará a ser de R\$ 282.989.300,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil e trezentos reais), correspondentes à 3.379.893 (três milhões, trezentas e setenta e nove mil, oitocentas e noventa e três) cotas com valor nominal de R\$ 83,73 (oitenta e três reais e setenta e três centavos).

Socio	Quotas	Valor	Participação %
Gritos. S.A.	3.379.891	282.989.132,54	99,999999%
Griols International S.A.	2	167,46	0,000011%
<b>Total</b>	<b>3.379.893</b>	<b>282.989.300,00</b>	<b>100%</b>

Ainda, as sócias entendem que o novo valor do Capital Social se mostra suficiente e adequado para o desenvolvimento do objeto social da sociedade, garantindo níveis adequados de solvência e liquidez inclusive para os fins de demonstrar a adequação econômico-financeira em processos licitatórios. Fica desde logo autorizado o Administrador não-sócio a promover todas as providências legais necessárias para dar efetividade à redução do capital ora deliberada, em especial a publicação prévia dos atos societários e seu arquivamento, na forma da lei. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Grifols S.A., por meio de seu procurador Blas Gomm Filho e Grifols International S.A., por meio de sua procuradora Sílvia Arruda Gomm. Campo Largo, 30 de janeiro de 2023. **Grifols S.A.** - Por procuração: Blas Gomm Filho; **Grifols International S.A.** - Por procuração: Sílvia Arruda Gomm. **Termo de Autenticidade:** Eu, Reginaldo Rabitto, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 02265902, inscrito no CPF nº 31798551934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Identificação do(s) Assinante(s): CPF: 31798551934; N° do Registro: 02265902; Nome: Reginaldo Rabitto Certificado. **JUCEPAR** - Certificado o Registro em 09/02/2023 - Sob nº 20230819923. **Leandro Marcos Raysel Biscaia** - Secretário Geral.

PROJUDI - Processo: 0010431-77.2020.8.16.0194 - Ref. mov. 170.2 - Assinado digitalmente por Amanda Rosa Xavier Lemes 09/02/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Paraná

**JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR**  
Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: QUARENTA (40) DIAS**

A DOUTORA RAFAELA ZARPELON MMA, JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação de incidente de descon sideração da personalidade jurídica nº. **0010431-77.2020.8.16.0194** requerida por UNIMED REGISTRO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO em face de JAIR DE SOUZA E OUTROS, e em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte requerida, **MIGUEL PASSAURA** brasileira, casado, portador do RG nº. 3.622.359- SSP/PR, inscrito no CPF nº 625.226.559-49, nascido em 18/09/1969, CITADO, na pessoa de sua representante **GEANE JORGE PASSAURA**, para os termos da ação sobre o pedido de descon sideração da personalidade jurídica, cuja peça inicial e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de **QUINZE (15) DIAS ÚTEIS**, contados da data do término do prazo do edital, contestar, bem como, requerer as provas que entender necessárias, (artigo 135 do Código de Processo Civil). RESUMO DA INICIAL: “Extrai-se dos autos da execução que desde o ano de 2016 a Exequente não logrou sucesso na penhora de bens da Executada, que se manteve inerte, sem efetuar o pagamento da dívida. Esgotados os meios de tentativa de penhora de bens da devedora, imperativo que se estenda a responsabilidade da Executada aos bens particulares de seus sócios, através da descon sideração da personalidade jurídica, positivada como uma forma de repressão ao abuso de sua utilização, a fim de evitar que os credores suportem prejuízos. Mister, assim, a constrição de bens particulares dos sócios da Executada para satisfação do crédito da Exequente” (Resumo apresentado pela própria parte). **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, II do Código de Processo Civil. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). **DESPACHO [...] 2.** Deste modo, frustradas as tentativas de localização das partes réis, defiro a citação por edital, com prazo de 40 (quarenta) dias (artigo 256, II e §3º, do CPC), observados os demais requisitos legais e pertinentes (incisos II, III, IV, e parágrafo único do art. 257 do CPC). 3. Determino também que a publicação se dê via jornal local de ampla circulação, na forma do parágrafo único do art. 257 do CPC. 4. Em não sendo apresentada defesa, nomeio, desde já, a Defensoria Pública para exercer a função de curador especial das partes réis citadas por edital. 5. Abra-se vista ao curador nomeado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se. 6. Na sequência, manifeste-se a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. Diligências necessárias. Curitiba, 10 de janeiro de 2023. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 17 de fevereiro de 2022. Eu, analista judiciária, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016).

Amanda Rosa Xavier Lemes  
Analista Judiciária

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul  
2ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves  
Av. Presidente Costa e Silva, 315 - Bairro: Planalto - CEP: 95703260 - Fone: (54) 3452-2234 - Email: frbentgonc2vciv@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL Nº 5000204-75.2006.8.21.0005/RSEXQUENTE: CLAUDIA KOFF MILAN (ESPÓLIO)  
EXECUTADO: REGINALDO MANSUR TEIXEIRA  
EXECUTADO: PLUMA CONFORTO E TURISMO S A EM RECUPERACAO JUDICIAL  
EXECUTADO: FONTE - PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
EXECUTADO: WALDIR MANSUR TEIXEIRA  
EXECUTADO: VIACAO PARANAIBA LIMITADA  
EXECUTADO: ROGER MANSUR TEIXEIRA  
EXECUTADO: EMPRESA DE AUTO ONIBUS BOTUCATU LTDA  
EXECUTADO: CELESTE TRANSPORTES LTDA  
EXECUTADO: ROGER DUARTE TEIXEIRALocal: Bento GonçalvesData: 06/02/2023

**EDITAL Nº 10032457873**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
Prazo do Edital: 20 dias  
EDITAL DE INTIMAÇÃO. Vara Judicial - 2ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves/RS. Prazo de: 20 dias. Natureza: Execução de Título Judicial. Processo nº 5000204-75.2006.8.21.0005/RS. Exequente: Claudia Koff Milan (Espólio). Executado(s): Pluma Conforto e Turismo S.A. em Recuperação Judicial, Fonte - Participações e Empreendimentos Ltda., Waldir Mansur Teixeira, Viacão Paranaíba Limitada, Roger Mansur Teixeira, Empresa de Auto Ônibus Botucatu Ltda., Celeste Transportes Ltda. e Roger Duarte Teixeira. Objeto: INTIMAÇÃO do(s) executado(s) REGINALDO MANSUR TEIXEIRA e WALDIR MANSUR TEIXEIRA para pagar(em) o débito fixado no processo acima referido, no valor de R\$ 3.755.002,46, acrescido de custas, se houver, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da sua publicação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários de advogado de 10% (dez por cento). Efetuado o pagamento parcial no prazo de 15 (quinze) dias, a multa e os honorários incidirão sobre o restante. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, terá início o prazo de 15 (quinze) dias para que o(a) executado(a), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente sua impugnação, bem como será expedido mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação. Decorrido o lapso em silêncio será nomeado curador especial. Bento Gonçalves/RS, 07 de fevereiro de 2023. SERVIDORA: Elisa Przychynski, JUIZ: Dr. Paulo Meneghetti.

Documento assinado eletronicamente por PAULO MENEGETTI, Juiz de Direito, em 7/2/2023, às 18:39:5, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador 10032457873v3 e o código CRC 74d44f12. 5000204-75.2006.8.21.0005 10032457873\_V3

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul  
2ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves  
Av. Presidente Costa e Silva, 315 - Bairro: Planalto - CEP: 95703260 - Fone: (54) 3452-2234 - Email: frbentgonc2vciv@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL Nº 5000204-75.2006.8.21.0005/RS  
EXEQUENTE: CLAUDIA KOFF MILAN (ESPÓLIO)  
EXECUTADO: REGINALDO MANSUR TEIXEIRA  
EXECUTADO: PLUMA CONFORTO E TURISMO S A EM RECUPERACAO JUDICIAL  
EXECUTADO: FONTE - PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
EXECUTADO: WALDIR MANSUR TEIXEIRA  
EXECUTADO: VIACAO PARANAIBA LIMITADA  
EXECUTADO: ROGER MANSUR TEIXEIRA  
EXECUTADO: EMPRESA DE AUTO ONIBUS BOTUCATU LTDA  
EXECUTADO: CELESTE TRANSPORTES LTDA  
EXECUTADO: ROGER DUARTE TEIXEIRA  
Local: Bento Gonçalves Data: 27/01/2023

**EDITAL Nº 10031945763**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
Prazo do Edital: 20 dias  
EDITAL DE INTIMAÇÃO. Vara Judicial - 2ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves/RS. Prazo de: 20 dias. Natureza: Execução de Título Judicial. Processo nº 5000204-75.2006.8.21.0005/RS. Exequente: Claudia Koff Milan (Espólio). Executado(s): Pluma Conforto e Turismo S.A. em Recuperação Judicial, Fonte - Participações e Empreendimentos Ltda., Waldir Mansur Teixeira, Viacão Paranaíba Limitada, Roger Mansur Teixeira, Empresa de Auto Ônibus Botucatu Ltda., Celeste Transportes Ltda. e Roger Duarte Teixeira. Objeto: INTIMAÇÃO do(s) executado(s) ROGER DUARTE TEIXEIRA e ROGER MANSUR TEIXEIRA para pagar o débito fixado no processo acima referido, no valor de R\$ 3.755.002,46, acrescido de custas, se houver, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da sua publicação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários de advogado de 10% (dez por cento). Efetuado o pagamento parcial no prazo de 15 (quinze) dias, a multa e os honorários incidirão sobre o restante. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, terá início o prazo de 15 (quinze) dias para que o(a) executado(a), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente sua impugnação, bem como será expedido mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação. Decorrido o lapso em silêncio será nomeado curador especial. Bento Gonçalves/RS, 27 de janeiro de 2023. SERVIDORA: Elisa Przychynski, JUIZ: Dr. Paulo Meneghetti.

Documento assinado eletronicamente por PAULO MENEGETTI, Juiz de Direito, em 27/1/2023, às 10:32:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador 10031945763v3 e o código CRC e9b23a59. 5000204-75.2006.8.21.0005 10031945763\_V3

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:  
(41) 3515-8731  
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**TRIBUNA**


Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:  
(41) 3515-8731  
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**TRIBUNA**

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

	<b>EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEIS EM LAPA/PR</b> Acesse o site: <a href="http://pestanaleiloes.com.br">pestanaleiloes.com.br</a> e participe!	
<p>Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de <b>09/03/23 (1º leilão)</b> e <b>16/03/23 (2º leilão)</b>, ambas às 9h, o leilão dos seguintes lotes: <b>Lote 9 - Lapa/PR</b>. Terreno rural sito no lugar denominado "Moinho" Zona Rural. Rod. PR-512, s/n (in loco). Ter. c/ 2,42 ha. Mat. 580 do RI local. Obs.: numeração e atual denominação da rua e bairro pendentes de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes correrão ao comprador. Caberá, também ao comprador, verificar junto aos órgãos competentes a totalidade da área destinada a preservação ambiental permanente, bem como a responsabilidade de eventual demarcação física do imóvel e georreferenciamento. Ocupado (AF). <b>Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 120.802,82. 2º Leilão R\$ 85.319,80</b> (caso não seja arrematado no 1º leilão). <b>Lote 10 - Lapa/PR</b>. Localidade Botiatuva (lançada no ITBI). Uma parte ideal de terras no lugar denominado "Guardinha Sampaio", parte ideal c/ área de 3,05 há inserida em área maior. Mat. 579 do RI local. Obs.: Terreno com servidão de passagem de Eletroduto perpétua instituída em favor de Centrais elétricas do sul do Brasil. Acesso através de estrada vicinal à Rod. Estadual PR-512. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual necessidade de desmembramento da matrícula, e necessidade de averbação do correto endereço do terreno correrão por conta do comprador. Caberá ao(a) comprador, ainda, verificar junto aos órgãos competentes, se necessário, a área total destinada a Preservação Permanente - APP, bem como a responsabilidade de eventual levantamento topográfico, memorial descritivo e demarcação física.. Ocupado (AF). <b>Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 389.000,00. 2º Leilão R\$ 233.400,00</b> (caso não seja arrematado no 1º leilão). <b>COND. DE PGTO.:</b> à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. <b>DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:</b> mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. <b>OBS.:</b> O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.</p>		
(51) 3535.1000 • <a href="mailto:imoveis@pestanaleiloes.com.br">imoveis@pestanaleiloes.com.br</a> • Cond. de Pgto e Venda nos sites: <a href="http://banco.bradesco/leiloes">banco.bradesco/leiloes</a> e <a href="http://pestanaleiloes.com.br">pestanaleiloes.com.br</a>		


<b>COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED COOMARCA LTDA. – COOMARCA</b> <b>CNPJ n. 04.355.489/0001-75 NIRE: 4240001672-3</b> <b>SEDE: Rua Emílio Blum, nº 131, Ed. Hantei Office Building, Torre B, 9º andar, Centro – CEP: 88020-010, Florianópolis/SC</b>
<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</b> <b>ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL</b>
<p>O Presidente da Cooperativa de Crédito Unicred Coomarca Ltda. – COOMARCA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º, caput, do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data são em número de 3.615 (três mil, seiscentos e quinze) para se reunirem em <b>ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL</b>, mediante participação e votação à distância, via sistema eletrônico, transmitida simultaneamente, no dia <b>27/02/2023</b> (vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três) às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença da metade dos associados mais um, ou em terceira e última convocação, às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte assunto, que compõem a ordem do dia:</p> <p>Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, especialmente para adequação à Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar 196/2022, à Resolução CMN nº 5.051/2022 e demais instruções normativas, com destaque para os dispositivos e explicações das alterações mais relevantes, não exaustivas, abaixo:</p> <p>a) art. 1º - alterações na definição de área de ação e inclusão de item sobre a definição de área de admissão de cooperados;</p> <p>b) art. 2º - inclusão de novos objetivos sociais e finalidades da Cooperativa, bem como alterações sobre suas atividades, nos termos da Lei, e alteração da redação que trata sobre concessão de créditos e garantias a membros de órgãos estatutários e entes relacionados;</p> <p>c) art. 3º - alterações relativas à composição, às condições de admissão de cooperados e à permanência no quadro social, inclusive para prever a admissão de candidatos à diretoria da Cooperativa, aprovados pelo Conselho de Administração e entes despersonalizados sem fins lucrativos, inclusive conselhos de fiscalização profissional;</p> <p>d) art. 4º - inclusão do direito do cooperado de ser votado para a Diretoria Executiva;</p> <p>e) art. 5º - inclusão do dever do cooperado de operar com a cooperativa;</p> <p>f) art. 7º e 8º - alterações sobre a formalística envolvendo demissão e eliminação de cooperados;</p> <p>g) art. 11 - alterações para prever as condições aplicáveis aos entes despersonalizados no que tange a subscrição, integralização e retirada de capital, impenhorabilidade de quotas e regra para o ingresso no quadro social;</p> <p>h) art. 12 - alterações para prever as modalidades de Assembleia Geral, presencial, à distância ou de forma presencial e à distância simultaneamente, e respectivas especificidades e condições;</p> <p>i) art. 14 - alteração sobre a forma de divulgação do Edital de Convocação de Assembleias e inclusão de forma de verificação de "quórum" em assembleias à distância;</p> <p>j) art. 15 - inclusão de novos requisitos dos editais de convocação de Assembleias, quanto à forma de realização das Assembleias, acesso, informações disponibilizadas e procedimentos de votação;</p> <p>k) art. 20 - substituição de "publicação de novo edital de convocação" por "divulgação de novo edital de convocação";</p> <p>l) art. 22 - alterações sobre procedimentos assembleares e presidência dos trabalhos;</p> <p>m) art. 23 - modificações sobre as matérias de competência das Assembleias Gerais Ordinárias, de acordo com a nova legislação vigente;</p> <p>n) art. 25 - acréscimo de disposições relativas à aprovação em Assembleia Geral Extraordinária referentes à retirada voluntária da Central a que está filiada;</p> <p>o) art. 26 - retirada a necessidade da condução do processo eleitoral por Comissão Eleitoral;</p> <p>p) art. 27 - exclusão dos membros suplentes da composição do Conselho de Administração, bem como alterações das condições e exigências para o exercício do cargo por seus membros;</p> <p>q) art. 28 - alterações sobre as regras de reeleição dos membros do Conselho de Administração;</p> <p>r) art. 29 - alterações das regras sobre eleições no caso de vacância no Conselho de Administração e sobre forma das reuniões do Conselho de Administração - presencial, à distância ou presencial e à distância, simultaneamente;</p> <p>s) art. 30 - alterações sobre as atribuições do Conselho de Administração, de acordo com a nova legislação vigente;</p> <p>t) art. 34 - modificações referentes aos requisitos de elegibilidade e condições para exercer cargo na Diretoria Executiva;</p> <p>u) arts. 39 a 42 - exclusão de todos os dispositivos devido a proposta de exclusão do Conselho Fiscal como órgão estatutário, e por consequência, exclusão da menção do Conselho Fiscal e suas atribuições em todo o estatuto social;</p> <p>v) atual art. 48, com proposta de alteração para art. 44 - proposta da possibilidade de compensação dos débitos dos inadimplentes com as sobras, bem como sobre a ampliação das possíveis destinações dos recursos do FATES, para a comunidade da área de atuação da cooperativa;</p> <p>w) atual art. 49 e 50, com proposta de alteração para art. 45 e 46 - alterações para contemplar a reversão ao fundo de reservas dos recursos decorrentes de fundos criados em assembleias e dos valores não reclamados pelos associados desligados após decorridos 5 anos do desligamento;</p> <p>x) atual art. 55 - exclusão do atual dispositivo por perda de objeto;</p> <p>y) atual art. 56 com proposta de alteração para art. 51 - acréscimos de legislações suplementares para a resolução de casos omissos ou duvidosos;</p> <p>z) no decorrer de todo o Estatuto Social: atualização da denominação da Central a que a Cooperativa está filiada, exclusão das menções ao Conselho Fiscal, exclusão a qualquer menção ou assunto relacionado a fundo garantidor do Sistema Unicred, e outras modificações envolvendo aprimoramentos redacionais, renumerações e adequações de referências.</p>
<p><b>Notas:</b></p> <p>a. A Assembleia se realizará em formato digital, modalidade essa amparada no artigo 17-A da Lei Complementar n.º 130/2009, artigo 43-A, parágrafo único da Lei n.º 5.764/71, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.</p> <p>b. Para todos os efeitos e fins legais, considerar-se-á a assembleia realizada na sede da cooperativa.</p> <p>c. O acesso ao ambiente virtual pelo cooperado se dará por meio do seu Internet Banking ou aplicativo mobile Unicred, identificando-se a partir dos dados cadastrais e senha eletrônica. Após login, no caso do Mobile, o cooperado deverá selecionar o ícone "Assembleia". Já no Internet Banking, que deverá ser acessado pelo site <a href="http://www.unicred.com.br/coomarca">www.unicred.com.br/coomarca</a>, necessitando da instalação do módulo de segurança, o cooperado deverá selecionar o ícone "Assembleia Virtual".</p> <p>d. No caso de cooperado Pessoa Jurídica, deverá ser realizada pré-inscrição para participação na assembleia, por meio do e-mail <a href="mailto:age2023coomarca@unicred.com.br">age2023coomarca@unicred.com.br</a> até às 8 horas, do dia 27/02/2023. Deverá constar na solicitação de inscrição: denominação social, CNPJ e telefone. Se a pessoa jurídica possuir mais de um representante legal, considerando que cada cooperado possui direito a um voto, deverá ser anexada à inscrição declaração constante no site da cooperativa <a href="http://www.unicred.com.br/coomarca">www.unicred.com.br/coomarca</a>, ícone de "Assembleia Virtual", especificando qual será o representante legal com acesso à votação. A declaração deverá ser assinada pelos representantes legais da empresa, de acordo com regramento do contrato/estatuto social. Os demais representantes não estarão excluídos de assistirem à transmissão do evento. Caso o representante legal apto a votar também seja cooperado Pessoa Física, o procedimento de acesso será o mesmo informado no item c, não sendo necessário realizar login através da conta de Pessoa Jurídica. O voto do cooperado Pessoa Física que também for representante de Pessoa(s) Jurídica(s) terá peso proporcional às matrículas pelas quais o cooperado for responsável nos itens de votação.</p> <p>e. No caso de cooperado menor de 18 anos e cooperado sem conta corrente, deverá ser realizada pré-inscrição para participação na assembleia, por meio do e-mail <a href="mailto:age2023coomarca@unicred.com.br">age2023coomarca@unicred.com.br</a> até às 8 horas, do dia 27/02/2023.</p> <p>f. No site <a href="http://www.unicred.com.br/coomarca">www.unicred.com.br/coomarca</a>, ícone de "Assembleia Virtual", a partir de 20/02/2022, estarão disponíveis para visualização e download, o Estatuto Social proposto, bem como as informações detalhadas de como os cooperados poderão participar e votar na assembleia digital.</p> <p>g. O ambiente digital da assembleia poderá ser acessado a partir da internet de computador, smartphone ou tablet (IOS e Android). A Unicred não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos cooperados, assim como por quaisquer outras situações que não esteja sob o seu controle.</p> <p>h. Outras informações a respeito do acesso à assembleia digital podem ser solicitadas pelo e-mail <a href="mailto:age2023coomarca@unicred.com.br">age2023coomarca@unicred.com.br</a> ou pelo telefone/whatsapp (48) 99189-1851.</p>
Florianópolis (SC), 16 de fevereiro de 2023.
Abel Antunes de Mello Presidente



TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731  
[vendas@tribunadoparana.com.br](mailto:vendas@tribunadoparana.com.br)

## FALECIMENTOS

**Yasmin Vitória Rambo Ferreira**, 5 horas, sepultamento hoje, no Crematório Memorial da Vida (S.J.Pinhais).

**Carlos Júlio Maciocha**, 52 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Colônia Orleans.

**Marcos Moreira Baldon**, 42 anos, sepultamento hoje, no Cemitério São Pedro Capivari (Colombo).

**Sueli Terezinha Fernandes**, 73 anos, sepultamento hoje, no Crematório Perpétuo Socorro (Campo Largo).

**Maximiliano Calazans Larke**, 33 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

**Teresa Justus**, 83 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Ponta Grossa.

**Alfredo Muchenski**, 59 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Borda do Campo (Quatro Barras).

**Érica Schweigert**, 84 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade.

**Eloina Bueno da Silva**, 65 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Fazenda Rio Grande.

**Anderson dos Santos**, 45 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Bom Jesus dos Passos (Piraquara).

**Pedro Dilberto Pruch Correa**, 43 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

**Darcy José Correa**, 68 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.

**Terça Yacumoto Miyake**, 104 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguçu.

**Maria Terezinha Bonfim Gavião**, 75 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Pedro Fuss (S.J.Pinhais).

**Raquel da Conceição Soares de Castro**, 37 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim Independência (Araucária).

**Fabiana Machado de Sousa**, 36 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).

**Cristian Antunes da Silva Camargo**, 26 anos, sepultamento hoje.

**Luci Polati**, 83 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.

**Maria Madalena Antônio**, 70 anos, sepultamento hoje.

**Luiz Rosa Sobrinho**, 93 anos, sepultamento hoje.

**Terezinha Soares Cardoso**, 87 anos, sepultamento hoje.

**Maria do Socorro Oliveira Dantas**, 64 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

**Paulo de Tarso Marcondes Santana**, 58 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

TBR170223 pdf

Código do documento 78bac335-f505-4bfc-bdfa-e9c89d74f5bf



## Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA  
Certificado Digital  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 16 Feb 2023, 22:51:11

Documento 78bac335-f505-4bfc-bdfa-e9c89d74f5bf **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-02-16T22:51:11-03:00

### 16 Feb 2023, 22:51:44

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-02-16T22:51:44-03:00

### 16 Feb 2023, 22:52:12

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.64.110 (bfb1406e.virtua.com.br porta: 25432). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE\_ATOM: 2023-02-16T22:52:12-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):39d9b267c3c7c37e2e09b5eb0510fb2e0a82a41e1749c9a4b5116bf6ae7c8fc3

(SHA512):223761c867941be0c9958e0e09fac3d59ae65598259ebfb8bd04cf06e16dd1e551ec42057e09aab456d4ec2b7ef870c1efff8e1ba9584828298da8674377441d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**